

Correio

Londrinense

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1992

2 Correio

OPINIAO

Feitiço contra feiticeiro

Margareth Zanardini

Em março de 1990, Collor assumia e, logo após jurar obediência à Lei Maior do País, a violentava num de seus basilares princípios - o de propriedade - até então tido como inatingível juridicamente a não ser em limitadíssimos casos expressos em lei. Milhões de brasileiros usuários de algumas peças de vestuário desesperaram-se frente o plano tido como única munição contra o processo inflacionário (que chegara a mais de 80% somente após o resultado das eleições, diante da insegurança empresarial em função dos discursos de campanha - antes disso estava ela nos mesmos moldes atuais).

Queria também com o "único tiro" melhorar a vida dos "descamisados" tirando de todos os poupadores suas economias. Apelando ao Congresso para ratificar a ilegalidade do confisco, o povo, pasmo, viu desconsiderada sua prerrogativa de

uso de seu dinheiro, malgrado estar elencado ela entre os direitos e garantias individuais do cidadão pela Constituição, "em função das circunstâncias e do aspecto social".

A perplexidade foi dando, paulatinamente, lugar a um total descaso com a legislação e instituições do País. Nunca o Judiciário foi tão execrado nem a profissão do advogado vilipendiada e motivo de deboches: "Quanto de nós ouvimos clientes perguntarem, "Lei, que lei?" "Se nem o presidente respeita a Constituição, como posso crer em lei, em direitos e garantias constitucionais?"

O tempo passou. É realmente implacável este "pai de todas as verdades".

Tem apresentado ele todas as armas jurídicas para buscar sua absolvição.

Dois pesos e duas medidas para quem deu as costas

ao judiciário. E ele que, amparando as leis deve nor-tear sempre os caminhos de todos, sejam eles expropriados cidadãos ou acusados presidentes.

Importantes segmentos da sociedade como OAB, ABI, partidos políticos, juventude em massa demonstram publicamente o interesse no afastamento de Collor. Seria isso, também, no pretérito pensamento presidencial; significado de "interesse social para o que a lei é secundária?"

Parece uma ironia do destino: tem ele buscado guarda exatamente em quem poderia em hipótese remota salvá-lo do impeachment, reconduzindo-o, eventualmente, ao poder, a sua primeira grande vítima - a legalidade.

Literal feitiço contra feiticeiro.

* Margareth Zanardini, advogada-jornalista colaboradora e Conselheira Nacional da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica).